GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.807/2012 DE 23 DE MARÇO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR ÁREA PARA DOAÇÃO A CAIRU INDÚSTRIA DE BICICLETAS LTDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar exclusivamente o terreno correspondente ao Lote 02 (dois) e 03 (três) da Quadra 007 (sete) do Setor Industrial, com área total de 25.947,00m² (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete metros quadrados), localizado nesta cidade de Pimenta Bueno-RO, para a extensão da empresa **CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA.**

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 23 de Março de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:DC6A2FCE

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 26/03/2012. Edição 0660
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/